

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados os serviços de limpeza nas dependências e na área externa do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro Pedregal, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizados os serviços de limpeza nas dependências e na área externa do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro Pedregal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização dos serviços de limpeza nas dependências e na área externa do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Pedregal, visando garantir condições adequadas de conservação, higiene e salubridade do espaço.

A manutenção da limpeza é fundamental para proporcionar um ambiente adequado e seguro aos usuários que procuram diariamente os serviços socioassistenciais oferecidos pela unidade, bem como aos servidores que desempenham suas atividades no local.

A execução dos serviços contribuirá para a conservação das instalações e para a melhoria das condições de atendimento à população, assegurando um espaço mais limpo, organizado e apropriado ao funcionamento da unidade.

Diante disso, solicita-se a realização dos serviços de limpeza com a maior brevidade possível, proporcionando melhores condições de atendimento, segurança e bem-estar aos servidores e à população atendida pelo CRAS do bairro Pedregal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003700380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

